

EDITAL Nº 05/2019
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AGENTES DE BIBLIOTECA ESCOLAR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos agentes de biblioteca das unidades municipais de ensino e da unidade central para participarem da formação continuada, nos termos que seguem:

1 FINALIDADE DE CURSO

1.1 Oferecer aos agentes de biblioteca das unidades municipais de ensino e da unidade central formação continuada com o tema “Agente de biblioteca: re(planejar) a técnica e o estímulo para a formação leitora”, desenvolvendo ações que visem a melhor integração desse ambiente ao Projeto Político Pedagógico da Escola.

2 OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1 Ampliar o repertório estético e literário dos agentes de biblioteca da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento e a valorização de toda a escola.
- 2.2 Instrumentalizar e qualificar os auxiliares de biblioteca das unidades municipais de ensino e da unidade central para a conservação do acervo da biblioteca;
- 2.3 Fomentar a utilização da biblioteca como espaço de leitura e de apoio às atividades de ensino e aprendizagem, indispensáveis ao desenvolvimento intelectual e cultural da comunidade escolar;
- 2.4 Promover reflexões sobre a importância de práticas que aproximem os estudantes do ambiente da biblioteca, considerando o poder transformador da leitura.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Os temas a serem abordados em 3(três) encontros presenciais e as respectivas datas e local constam do quadro que se segue:

Encontros presenciais	EIXOS TEMÁTICOS	Local	Horário
1º de outubro	- Aula Introdutória – a leitura no contexto escolar (replanejando técnicas); - Processos de reparos em livros.	Auditório “Prof. ^a Sonia Luzia Coelho” - SEME	13h30min às 17 h
18 de outubro	Aula de campo – visita a projeto de fomento à leitura	Vitória-ES	08 às 16 h
28 de outubro	Semana do Livro e da Biblioteca – formação com a coordenadora da Biblioteca Estadual	Casa da Memória – Rua 25 de Março, 106 – Centro.	13h30min às 17 h

4 METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA DO CURSO

4.1 O Curso “Agente de biblioteca: re(planejar) a técnica e o estímulo para a formação leitora” adotará a metodologia ativa, com aulas expositivas e dialogadas, além de aula de campo com visita a espaço de fomento à leitura. As aulas presenciais discorrerão sobre:

- a) Ações potencializadoras do trabalho do agente de biblioteca escolar na unidade de ensino em que atua.
- b) Desenvolvimento da percepção do acervo literário da escola como recurso indispensável no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.
- c) Estratégias de incentivo à frequência dos estudantes ao ambiente da biblioteca escolar.

4.2 O curso será organizado conforme quadro abaixo:

Proposta de trabalho	Carga Horária
Encontros presenciais	15 h
Atividades não presenciais	
- Restauração de obras do acervo da escola, a partir do tutorial analisado.	10
- Elaboração de uma proposta de apresentação à comunidade escolar de um dos títulos da biblioteca, adquiridos no exercício de 2019.	10
- Elaboração do relatório dos encontros presenciais – máximo de duas laudas.	15
Total	50 h

5 PÚBLICO-ALVO

5.1 O curso é destinado aos agentes de biblioteca em exercício na Rede Municipal de Ensino.

6. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de certificação, será exigido 100% de frequência da carga horária dos encontros presenciais (3 encontros) e cumprimento de 100% das atividades não presenciais no contexto da biblioteca escolar.

6.2 Para efeito de certificação, não serão abonadas as faltas aos encontros presenciais, ainda que especificadas em atestado médico.

6.4 Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovada as exigências contidas nos itens acima.

6.5 O agente de biblioteca que for desligado do serviço público municipal, no decorrer do ano de 2019, perderá o direito de continuidade do curso.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO DO CURSO

7.1 O curso será desenvolvido no mês de outubro, nas datas e horários estabelecidos no item 3.1.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Formação Continuada “Agente de biblioteca: re(planejar) a técnica e o estímulo para a formação leitora” prevista neste Edital, não garante a atuação e/ou a permanência do(a) inscrito(a) na função em que atua.

8.2 Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital;

8.3 Não serão consideradas alegações de desconhecimento das instruções contidas neste edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim